

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 2806/72

INDICAÇÃO CEE Nº 087/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 2806/72, em nome de Elvira Wanda Vaggones

que trata de realização da defesa de tese de doutoramento em Letras, junto se Departamento de Letras,

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, de citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Francisco da Silva Borba
2. Profª. Drª. Fúlvia Maria Luiza Moratto
3. Prof. Dr. Isaac Nicolau Salum

4. Profª Dr. Atalina Teixeira de Castilho
5. Prof. Dr. Paulo Augusto A. Froeblich

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Ignácio Assis da Silva
2. Prof. Dr. Carlos de Assis Pereira

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,

Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente